



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 28, de 17 de abril de 2026-UNILAB

Altera a Portaria IH Nº 107, de 16 de dezembro de 2024, na qual dispõe sobre a nomeação dos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)/ Redenção-CE.

**O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010; a Portaria Nº 236/REITORIA/UNILAB, de 16 de março de 2026 e a Resolução CONSUNI Nº 23/2014;

**RESOLVE:**

Art.1º Institui o Colegiado do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, composto pelos/as membros abaixo listados/as, sob a presidência do primeiro:

**Representação da Unilab:**

- Roberto Kennedy Gomes Franco (Coordenador do Curso);
- Alexandre Oliveira Gomes;
- Aline Cristina de Oliveira Abbonizio;
- Carla Susana Alem Abrantes;
- Eduardo Gomes Machado;
- Francisca Rosália Silva Menezes;
- Francisco Vítor Macêdo Pereira;
- Gledson Ribeiro de Oliveira;
- Jon Anderson Machado Cavalcante;
- José Josberto Montenegro Sousa;

- Leandro de Proença Lopes;
- Ricardino Jacinto Dumas Teixeira;
- Rosângela Ribeiro da Silva.

**Representação do Movimento Indígena:**

- Francisco Reginaldo da Silva Santos;
- João Paulo da Silva Lima;
- José Cleber da Silva Nogueira;
- Kátia Coelho Castro de Moraes Lopes;
- Luciano do Nascimento Saraiva;
- Suzenilson da Silva Santos.

**Representação Discente:**

- Glauciana Alves;
- Jaílson da Silva Sousa.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 107, de 16 de dezembro de 2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS TOMAS DOMINGOS, VICE-DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 17/04/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1423640** e o código CRC **E483A40D**.